

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 321 - 18 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 04

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97  
PÁGINAS 05 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 12 E 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 13 A 16

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial de n.º 020/2018**, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos profissionais especializados de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos, acompanhamento e assessoramento da construção da recepção anexa ao gabinete, memorial e galeria do plenário e pós-plenário, administração e fachada total na sede da Câmara Municipal de Brumado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 18 de abril de 2018

**SALETE VIANA NOGUEIRA  
PREGOEIRA**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORIA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**RESUMO DO ADITIVO****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2017****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** TELEMAR NORTE LESTE S/A**CNPJ:** 33.000.118/0001-79

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo contratual estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 029/2017 ainda não foi suficiente para conclusão dos serviços na contratação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os prazos contratuais poderão ser prorrogados durante à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme prescrito no *caput* do art. 57 da Lei 8.666/93, fica estabelecido, fica estabelecido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de n.º 029/2017, justificada pela necessidade de conclusão dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 064/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017, para prorrogar a vigência contratual até o dia **31/12/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Câmara Municipal de Brumado, 18 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**RESUMO DO ADITIVO****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2017****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado**Contratada:** OIMÓVELS/A**CNPJ:** 05.423.963/0001-11

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo contratual estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 030/2017 ainda não foi suficiente para conclusão dos serviços na contratação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os prazos contratuais poderão ser prorrogados durante à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme prescrito no *caput* do art. 57 da Lei 8.666/93, fica estabelecido, fica estabelecido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de n.º 030/2017, justificada pela necessidade de conclusão dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 064/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2017, para prorrogar a vigência contratual até o dia **31/12/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Câmara Municipal de Brumado, 18 de abril de 2018.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

**ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 003 / 2018	Convite	16 / 02 / 2018	09:00

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Basílio, sub assinada, constituída através da Portaria 001/2018, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação Nº CC 003/2018, em forma de Convite e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a locação e manutenção de sistemas integrados de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual e Folha de Pagamento para atender as atividades deste Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2018, tendo como vencedora a empresa **JOANES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação.

Dom Basílio (BA), 16 de Fevereiro de 2018

.....  
**IRENALVA PIRES DIAS**  
Presidente

.....  
**CAROLINA SOARES DIAS**  
Membro

.....  
**LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 001/2018 e Processo Administrativo nº 009/2018, com data de realização no dia 26 de março de 2018 às 09:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atender as atividades deste Legislativo, para o exercício 2018, Conforme especificações constantes no respectivo Edital e Termo de Referência, sendo vencedora a empresa:

JOSEFINA NEVES MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 17.180.540/0001-05, LOTE UNICO com o valor global de R\$ 25.016,00 (vinte e cinco mil e dezesseis reais).

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do Poder Legislativo e publicações no Diário Oficial.

Dom Basílio (BA), 26 de março de 2018.

**IRENALVA PIRES DIAS**  
*Presidente*

**PREGOEIRO**

**CAROLINA SOARES DIAS**

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS**

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

## EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal Dom Basílio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei nº 8.883 de 08.06.1994, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão de Licitação expediu Parecer, em regular processo, considerando **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** para locação de sistema web para cumprir as Leis nºs 8.159/91, 8.666/93, 9755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 e, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial próprio Eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (Acesso à Informação) e demais recursos obrigatórios por lei, pelo Fornecedor **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME.**

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Dom Basílio (BA), 15 de janeiro de 2018.

.....  
ZILMAR COELHO CHAVES  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

**EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal Dom Basílio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei nº 8.883 de 08.06.1994, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão de Licitação expediu Parecer, em regular processo, considerando **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** Contratação de serviços de gravações em meio digital, das sessões realizadas pelo Poder Legislativo, deste Município, pela Empresa **PAULA DA SILVA CAIRES ME.**

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no quadro de Aviso desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Dom Basílio (BA), 01 de Março de 2018.

.....  
ZILMAR COELHO CHAVES  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 003 / 2018	Convite	16 / 02 / 2018	09:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Convite Nº CC 003 / 2018 que teve como vencedor a empresa **JOANES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a locação e manutenção de sistemas integrados de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual e Folha de Pagamento para atender as atividades deste Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2018.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Dom Basílio (BA), 16 de fevereiro de 2018.

.....  
**ZILMAR COELHO CHAVES**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

## HOMOLOGAÇÃO


### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

O Sr. Zilmar Coelho Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Dom Basílio, Estado da Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão da pregoeira pelos licitantes que adquiriram o Edital e que apenas um licitante participou do certame objeto do Pregão Presencial Nº 001/2018, processo administrativo 009/2018 com julgamento da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atender as atividades deste Legislativo, para o exercício 2018, Conforme especificações constantes no respectivo Edital e Termo de Referência.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 001/2018 o qual teve como vencedora, a empresa:

**JOSEFINA NEVES MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 17.180.540/0001-05 LOTE ÚNICO** com o valor global de **R\$ 25.016,00 (vinte e cinco mil e dezesseis reais).**

Dom Basílio (BA), 26 de março de 2018.

  
.....  
**ZILMAR COELHO CHAVES**  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

**RESUMO (CONTRATO Nº 05/2018)****Extrato de Contrato nº 05/2018****CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Basílio – Bahia****CONTRATADA: LÍDER GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME****OBJETO:** Fornecimento de diversos matérias gráficos, para uso de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal - Valor Global R\$ 48.950,00 - Vigência: 15-01-2018 a 31-12-2018 –

Presidente: Zilmar Coelho Chaves

**RESUMO (CONTRATO Nº 06/2018)****Extrato de Contrato nº 06/2018****CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Basílio – Bahia****CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME****OBJETO:** Locação de sistema web para cumprir as Leis nºs 8.159/91, 8.666/93, 9755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 e, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01, que compreendem Diário Oficial próprio Eletrônico, Portal da Transparência, Módulo e-SIC (Acesso à Informação) - Valor Global R\$ 4.800,00 - Vigência: 15-01-2018 a 31-12-2018 – Presidente: Zilmar Coelho Chaves**RESUMO (CONTRATO Nº 07/2018)****Extrato de Contrato nº 07/2018****CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Basílio – Bahia****CONTRATADA: JOANES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME****OBJETO:** Locação e manutenção de sistemas integrados de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual e Folha de Pagamento - Valor Global R\$ 8.800,00 - Vigência: 16-02-2018 a 31-12-2018 – Presidente: Zilmar Coelho Chaves**RESUMO (CONTRATO Nº 08/2018)****Extrato de Contrato nº 08/2018****CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Basílio – Bahia****CONTRATADA: PAULA DA SILVA CAIRES - ME****OBJETO:** Contratação de serviços de gravações em meio digital, das sessões realizadas pelo Poder Legislativo, deste Município - Valor Global R\$ 7.000,00 - Vigência: 01-03-2018 a 31-12-2018 – Presidente: Zilmar Coelho Chaves**RESUMO (CONTRATO Nº 09/2018)****Extrato de Contrato nº 09/2018****CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Basílio – Bahia****CONTRATADA: JOSEFINA NEVES MARQUES & CIA LTDA - ME****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atender as atividades deste Legislativo, para o exercício 2018 - Valor Global R\$ 25.016,00 - Vigência: 26-03-2018 a 31-12-2018 – Presidente: Zilmar Coelho Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2018. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto, para manilhamento de esgoto na Praça Agenor Bomfim neste Município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 04/05/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 18 de abril de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

### CONTRATOS Nº 460/2017 RESCISÃO RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 460/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018. **DISTRATADO:** ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LTDA EPP. CACULÉ, 17 DE ABRIL DE 2018.

### INEXIGIBILIDADE Nº028/2018 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 28/2018** – Data: 16.04.2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé. **Contratada:** AXE FORTE SHOWS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística do cantor “Maíke José” no dia 24/06/2018 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global:** R\$ 28.000,00 – **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias – **dotação:** UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 015/2018

O Pregoeiro oficial do Município de Caculé- Bahia, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de reajustar alguns equívocos e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório do Anexo I do Pregão presencial nº 15/2018 que tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos.

DECI DE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão presencial nº 15/2018, determinando à Secretaria de Educação que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Caculé Bahia, 16 de abril de 2018.

Helder Pereira Prates

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 027-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CLINICORPA- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 150-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CLINICORPA- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE PRAMIRIM S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.595.840/0001-19 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em consultas, laudos de eletrocardiograma (ECG), no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04(vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 028-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **ULTRA-MED S/C LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.627.102/0001-92 – **OBJETO:** prestação de serviços médicos em ultrassonografia no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.845,62 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 151-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **ULTRA-MED S/C LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 04.627.102/0001-92 – **OBJETO:** prestação de serviços médicos em ultrassonografia no H.A.J.R, neste Município – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.845,62 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 029-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.832.666/0001-60 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 152-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – inscrito no CNPJ nº 10.832.666/0001-60 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em cirurgia ortopédica e eletiva em urgência e emergência no atendimento ambulatorial, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 030-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicas e obstétricas no H.A.J.R e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.997,69 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 153-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA** – inscrito no CNPJ nº 13.578.482/0001-03 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializada em consultas ginecológicas e obstétricas no H.A.J.R. e no Centro de Saúde, cirurgias e procedimentos ginecológicos, partos normal e cesariana com urgência e emergência no hospital deste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.997,69 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 031-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP** – inscrito no CNPJ nº 19.149.980/0001-17 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04 (vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 154-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP** – inscrito no CNPJ nº 19.149.980/0001-17 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializado em consultas e procedimentos urológicos, no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.076,04 (vinte e três mil e setenta e seis reais e quatro centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 032-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **CENTRO MEDICO BEJL LTDA** inscrito no CNPJ nº 27.547.043/0001-48 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletiva, e também no atendimento em ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.764,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 155-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **CENTRO MEDICO BEJL LTDA** inscrito no CNPJ nº 27.547.043/0001-48 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletiva, e também no atendimento em ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.764,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 033-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **EDILBERTO ABREU DE AZEVEDO & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.786.919/0001-09 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em procedimentos em obstétricos, ginecológicos de urgência e emergência, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.614,05(trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e cinco centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 156-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **EDILBERTO ABREU DE AZEVEDO & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.786.919/0001-09 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em procedimentos em obstétricos, ginecológicos de urgência e emergência, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.614,05(trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e cinco centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 034-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.305,30(sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 157-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** **CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA MEDICA LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 25.531.881/0001-06 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgia de urgência e emergência, cirurgias eletivas e pequenas, como também ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.305,30(sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 035-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 158-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **MED SALVADOR SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 20.180.767/0001-57 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 036-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** – inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 159-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **XSAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA** - inscrito no CNPJ nº 18.479.111/0001-98 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em atendimento pediátrico no Centro de Saúde e evolução de pacientes no Centro de Saúde e no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.460,83(dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA :** 01/03/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 037-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.304,14 (noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 160-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** **CLÍNICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS** – inscrito no CNPJ nº 26.657.090/0001-81 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos com anestesista nas cirurgias de urgência e emergência em procedimentos eletivos no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** 92.304,14 (noventa e dois mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 038-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO:** **POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 161-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADO:** **POLICLINICA DE PARAMIRIM S/C LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.160.505/0001-01 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em procedimentos de cirurgias de urgência e emergência no Hospital Aurélio Justiniano Rocha, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 039-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.445.799/0001-62 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.768,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 162-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **ALLAN FRANKLIN TEIXEIRA LADEIA-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.445.799/0001-62 – **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, e no atendimento ambulatório, no H.A.J.R, neste Município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.768,43 (vinte mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). – **VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30/04/2018. – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018.

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 039A-2018AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **MARCIA ARAUJO BANDEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.406.306/0001-91 – **OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria para capacitação da fiscalização tributária, a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais, em especial a consolidação, constituição e recuperação de TFF- Taxa de fiscalização do fornecimento das operadoras de telefonia fixa e móvel, deste município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.492,50 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2018.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 167-2018** entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **MARCIA ARAUJO BANDEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.406.306/0001-91 – **OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria para capacitação da fiscalização tributária, a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais, em especial a consolidação, constituição e recuperação de TFF- Taxa de fiscalização do fornecimento das operadoras de telefonia fixa e móvel, deste município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.492,50 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2018.